



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Antônio Carlos, 135 – Centro Mutum – MG
CEP 36.955-000 www.mutum-mg.com.br
E-mail: educacao@mutum.mg.gov.br Telefone: (33) 3312-2350



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
AO EDITAL Nº 004/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUM/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 004/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária no ano de 2027, para incluir a reserva de vagas às pessoas com deficiência, nos seguintes termos:

1. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1. Fica assegurada às pessoas com deficiência a reserva de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, por cargo/função, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência apresentada, observada a legislação aplicável.

1.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadre nas hipóteses previstas na legislação vigente.

1.3. Na hipótese de o cálculo do percentual previsto no item 1.1 resultar em número fracionado, será adotado o critério de arredondamento previsto na legislação aplicável, respeitados os limites legais da reserva.

1.4. Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos quanto aos critérios de avaliação, classificação e demais regras previstas no Edital nº 004/2026.

1.5. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá declarar essa condição e apresentar, no ato da inscrição, laudo médico ou documento equivalente, na forma da legislação vigente, contendo as informações necessárias à comprovação da deficiência.

1.6. A condição de pessoa com deficiência poderá ser submetida à avaliação pela Administração Municipal, quando necessária, nos termos da legislação aplicável.

1.7. A convocação dos candidatos observará, concomitantemente, a ordem de classificação da ampla concorrência e a ordem de classificação das pessoas com deficiência, de modo a assegurar, ao longo das contratações realizadas durante a validade do Processo Seletivo, o percentual de reserva estabelecido nesta Retificação.

1.8. O candidato com deficiência que obtiver classificação suficiente para convocação pela ampla concorrência será convocado por essa modalidade, não sendo computado para fins de preenchimento da vaga reservada.

1.9. Na inexistência de candidato com deficiência classificado ou apto para determinada vaga reservada, esta poderá ser preenchida pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 004/2026 que não conflitarem com a presente Retificação.

2.2. A presente Retificação passa a integrar o Edital nº 004/2026 para todos os fins e efeitos.

Mutum/MG, 22 de setembro de 2026.


MARCIA LUZIA PIRES DE ARAÚJO DE SÁ
Secretária Municipal de Educação